



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.728 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.619.000,00 (um milhão, seiscentos e dezenove mil reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.619.000,00 (um milhão, seiscentos e dezenove mil reais), autorizado pela Lei nº 5.363 de 11/07/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	9	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	150.000,00
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	46	1	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	193	1	3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil	12.000,00
	197	1	3.3.90.30 Material de Consumo	200.000,00
	200	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	300.000,00
02.08			Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.03			Secretaria de Agricult.e Meio Ambiente	
18.122.0009.2041			Manut. do Canil Municipal	
	231	1	3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
	233	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	80.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.03			Educação (Livre)	
12.306.0013.2052			Manut. da Divisão de Alimentos	
	330	5	3.3.90.30 Material de Consumo	258.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.01			Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2056			Manut. de Recuperação da Frota	
	341	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	100.000,00
02.10.02			Bloco de Média e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057			Manut. Bloco Média e Alta Complexidade	
	362	5	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic	9.000,00
Total da Suplementação				1.619.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.728 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.619.000,00 (um milhão, seiscentos e dezenove mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.02			Fundo Social de Solidariedade Tatuí	
08.244.0003.2009			Manutenção Fundo Social de Solidariedade	
	21	1	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	150.000,00
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
28.843.0004.2013			Recolhimento dos Encargos Especiais	
	53	1	3.3.90.91 Sentenças Judiciais	500.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	194	1	3.3.90.30 Material de Consumo	12.000,00
	196	1	3.3.90.30 Material de Consumo	90.000,00
25.752.0008.2035			Manut. da Iluminação Pública	
	211	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	500.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.03			Educação (Livre)	
12.306.0013.2052			Manut. da Divisão de Alimentos	
	329	2	3.3.90.30 Material de Consumo	59.000,00
	331	5	3.3.90.30 Material de Consumo	199.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.01			Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2079			Manutenção da Secret. de Saúde	
	349	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	100.000,00
02.10.02			Bloco de Média e Alta Complexidade	
10.302.0015.2058			Manut. do Samu	
	375	5	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	9.000,00
Total da Anulação de Dotação				1.619.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 14 de Setembro de 2020.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 14/09/2020

Paulo Davi de Campos